

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017829-28.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha Requerente: Jose Francisco Iglesias Pellegrino e outros

Requerido: Camila Iglesias Pellegrino

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

- 1. Julgo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 26/29, nestes autos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CAMILA IGLESIAS PELLEGRINO, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.
- 2. Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação do pagamento da taxa judiciária.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	_ de	de 2.015
baixarar	n estes	autos com a r.
sentença	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em	_ de	de 2.015
por dete	rminação s	uperior, publico
em Cart	ório a sente	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA